



# CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS

ESTADO DE MINAS GERAIS



## GABINETE DA PRESIDÊNCIA

### DESPACHO DE RECEBIMENTO DE PROJETO E ENCAMINHAMENTO ÀS COMISSÕES

RECEBO o **Projeto de Lei Complementar nº 004/2025** apresentado pelo Executivo Municipal por preencher os requisitos legais. Observa-se o atendimento à técnica legislativa.

Determino à Secretaria da Casa que envie a Matéria Legislativa para as Comissões competentes, para análise dentro dos prazos regimentais.

Após o esgotamento dos prazos regimentais, com ou sem análises das Comissões; seja a Matéria devolvida à presidência.

Publique a matéria no mural da Câmara. Cumpra-se.

Buritis, 24 de junho de 2025.

**Wânia Araújo de Sousa Lemos**  
Presidente da Câmara Municipal de Buritis-MG